



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 312/19, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DAS SERVIDORAS SALETE CALDERAN E CLENIRA SALETE TORMEN.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina as Leis nº433/95, de 07 de abril de 1995 e 802/04, de 26 de março de 2004 RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que **CLENIRA SALETE TORMEN e SALETE CALDERAN** frequentarão a Faculdade para Idosos todas as quintas-feiras no período da tarde, fica alterado seus horários de trabalho para 1h diária a mais nos dias remanescentes da semana, conforme ofícios oriundos das Secretarias da Educação e Saúde, a fim de compensar as horas que serão liberadas para participarem do curso, a contar de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos ficará responsável pelas alterações que se fizerem necessárias no registro ponto das servidoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.